

PORTARIA Nº 19.101, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por José Soares de Souza, protocolado nesta municipalidade sob o nº 131/2017, datado de 06 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ao servidor público municipal licenciado **José Soares de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 13.324.260-2, matrícula funcional nº 36668, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 131/2017, datada de 06 de janeiro de 2017, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A reassunção que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

